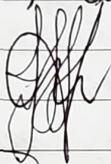


Indicações e os Requerimentos foram aprovados com 12 (doze) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Plenário recador Rinaldo Barros, em 22 de maio de 2025. Em Tempo: O recador Seribon Lima solicitou a Mesa Diretora Cópia da ata desta sessão e o vídeo. Em 22 de maio de 2025.

Luíza Glória Barbosa da Silva

Edmilson Luis de Lima

Arlob



Assaus

mariora



Meinardo



Ata da quinta sessão do segundo período legislativo da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, realizada no dia 28 (vinte e oito) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco (28/05/2025), às dez horas, Na Casa Desembargador



Dirceu Borges, sede da Câmara Municipal do
 Bom Jardim, Estado de Pernambuco, reunida-se
 ordinariamente Poder Legislativo sob a presi-
 dência da Vereadora Jéssica Maria Barbosa
 da Silva e as presenças dos edis Ana Ney
 de Lima Cavalcanti, Edmilson Luiz de Lima,
 Nanny Cristina de Sousa, Luciano Felipe Barbo-
 sa, Marvano Jerônimo da Silva Neto, Severino
 dos Santos de Lima, Severino Francisco dos San-
 tos, Severino Luciano Chaves da Silva e Senil-
 ton Santos de Lima. Verificado o quórum re-
 gimental, foi declarada aberta a sessão, se-
 guindo-se da execução do plano do Município
 do Bom Jardim. Adiante, foi lido o Expedien-
 te, que constou do seguinte: Projeto de Decreto
 Legislativo nº 01/2025, do Ilustre Diretor, que
 dispõe sobre a aplicação da Lei Federal nº 13.
 709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção
 de Dados Pessoais - LGPD) no âmbito da Câmara
 Municipal do Bom Jardim - Pernambuco, e revo-
 ga o Decreto Legislativo nº 02/2023; Projeto
 de Resolução nº 023/2025, do edil Senilson
 Santos de Lima, que concede a Medalha do
 Mérito do Pau D'arco ao Sr. Felipe Augusto
 Chaves Martins e às outras previdências; Pro-
 jeto de Resolução nº 024/2025 do edil Senilson
 Santos de Lima, que concede a Medalha
 do Mérito do Pau D'arco à Sra. Lenice Pereira
 Salvador Sousa e às outras previdências; In-
 dicacão nº 077/2025, do edil Senilson Lima,
 que solicita o Calçamento no Setormento Fe-
 lício Felipe, em Urnari; Indicação nº 078/2025,
 do edil Senilson Lima, que solicita Calçamen-
 to na Comunidade de Outeiros, em início



na Casa do Sr. Cláudio; Requerimento nº 064/2025, do edil Célio Major, que solicita a perfuração e implantação de um poço artesiano na Comunidade de Passos-Sunga; Requerimento nº 065/2025 do edil Célio Major; que solicita a construção de pequenas barragens em várias Comunidades deste Município; Indicação nº 079/2025, do edil Célio Major, que solicita a manutenção de todas as estradas do âmbito Distrito de Bizarra; Indicação nº 082/25, do edil Sr. do Teyta, que solicita a construção de Calçamento no alto paraíso, por trás da "Celsa", nesta cidade; Indicação nº 083/2023, digo 2025, do edil Célio Major, que solicita a construção de uma praça no alto de São José, nesta cidade; Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025 da Mesa Diretora, digo Projeto de Resolução nº 025/2025, da Mesa Diretora, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar e cria a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Bon Jardim - PE. Os edis Edgar Barbosa Miranda de Lira e José Soares de Sousa Júnior compareceram à sessão. Os edis Ana Nery de Lima Cavalcanti, Severino Francisco dos Santos e Agnelo Marcorde Oliveira não compareceram à sessão. O vereador Máximo Jerônimo foi convidado a assumir interinamente o segundo secretariado e o edil Edmilson Luiz de Lima assumiu a primeira secretaria. O vereador Haniel Santos compareceu à sessão. Facultado o uso da Tribuna,



O vereador Senilson Lima voltou a se dedicar a mesa a transmissão das sessões por outras vias virtuais como o Facebook e Instagram. Disse que está faltando transparência das ações da gestão desta Casa. O Sr. Senilson, o edil cobra da senhora presidente acerca das tramitações de matérias de sua autoria, dentre as quais, a criação de um Conselho nesta cidade e o pedido de indenizações ao Poder Executivo, sobre as obras da Construção de uma Arena na Vila do Distrito de Ymari. Disse que a atual gestão deste Município não tem compromisso com a população. O vereador Bia do Toyota debateu o problema da falta d'água neste Município e cobrou da Companhia uma resposta acerca da solução deste problema. O vereador Maciel Santos enfocou sua participação, juntamente com o degar, na 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizada na manhã de hoje nesta Cidade. Também registrou a noite mansueta sob patrocínio, na Capela de Sagor da Casa. Na réplica, o vereador Senilson Lima criticou problemas na iluminação pública em várias Comunidades. Quanto a oração anterior do edil Bia do Toyota em relação à falta d'água, o edil Senilson Lima disse que este problema é sério e talvez falte enforçar da municipalidade junto à Companhia e o ex-deputado Chaparral só se preocupando com sua atual Comunidade de Surubim. Na ordem do dia, o vereador Celso Major justificou suas proposições acerca



da construção de pequenas barragens em
várias localidades e a construção de um
poço artesiano e sistema simplificado
de abastecimento d'água em Passarun-
ga, além da recuperação de todas as
estradas do âmbito do Distrito de Biqui-
ra. Também relatou acerca das realizações
de festas marianas em diversas localida-
des. O vereador Bia do Továca justificou
proposições de sua autoria, verbando
o calcamento por trás da Celpe no
sítio Paraíso, nesta cidade e a construção
de uma praça no alto de São José. Por
sua vez, justificou os projetos de Resolução
de sua autoria, outorgando a Medalha
de Mérito de Tau Órcio da Felippe Martins
e a Sra. Senice Pereira. Também calcamen-
to no Sítio Citório, com início da dige, na
Casa de Sr. Cláudio, e calcamento do lotea-
mento Pedro Felipe, em Imari. O vereador
Yaciel Santos comentou sobre o Projeto de
Resolução nº 025, da Mesa Diretora, que cria
a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar
desta Casa. O vereador Semilson Lima su-
geriu que o Projeto de Resolução nº 025/2025
seja retirado de pauta. Disse que, por ques-
tão de ética, a matéria deveria ser melhor
analisada e não ser imposta a votação
"de quebra-abaxio". Adiante a senhora
Presidente convidou o advogado Williams
Ferreira para fazer explicações acerca do
Projeto de Resolução nº 025/2025, que cria
o Código de Ética e Decoro Parlamentar
nesta Casa. O advogado também procedeu



a leitura do Projeto de Resolução nº 025/2025. Em aparte, o vereador Senilson Lima disse que abster-se-á de votar esta matéria, uma vez que a tramitação da mesma não atendeu ao prazo de antecedência de quarenta e oito horas. Em pauta, a Moção nº 11/2025, de autoria dos Vereadores Jéssica Maria Barbosa da Silva, Edmilson Luiz, Agnaldo Marcos, Marciano Jerônimo, sendo Francisco dos Santos, Quinaldo Ipe Barbosa, Ana Ney. d' Lima Cavalari, Flanny Custínick Sousa, José Soares da Silva Júnior, Severino César Lopes de Lima e Grenio Luciano Chaves da Silva, que manifesta veemente repúdio às repetidas e injustificadas interrupções, ofensas e acusações infundadas dirigidas à Presidente desta Casa Legislativa, a vereadora Jéssica Maria Barbosa da Silva, durante o exercício regular de suas funções, pelo vereador Senilson Santos de Lima finalizando, o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2025, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Resoluções de números 023/2025 e 024/2025 foram aprovados por unanimidade dos edis presentes. O Projeto de Resolução de número 025/2025, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e uma abstenção do Vereador Senilson Lima, que alegou falta de maior análise da matéria; a Moção nº 011/2025 foi aprovada com nove votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção do Vereador Senilson Lima que alegou não ser tendo permissão para se defender; Os indica-



As ações e os requerimentos foram aprovados com dez votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 28 de maio de 2025. Em Sessão: Na reunião nº 011/2025, o edil Emerson Lima votou contrário, alegando não ter sido oportunidade para se defender e o vereador Edgar Lima absteve-se de votar a citada matéria. Plenário vereador Rinaldo Barros, 28 de maio de 2025.
José Maria, Parlistas do Sítio



Emerson Luiz de Lima
MOTIVADO

José Maria
Assessor
Edgar Lima
Cópia de Lima